

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DA PÓS-GRADUAÇÃO

31 de maio de 2023

PRESENTES: Em 31 de maio de 2023, reuniram-se, às 14h, por videoconferência, o professor Alexandre Plastino de Carvalho (Coordenador de Pós-Graduação)), o professor Leonardo Gresta Paulino Murta (Vice-Coodenador de Pós-Graduação) e os seguintes membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Computação (PGC) da UFF: os professores Bruno Lopes Vieira, Daniel Cardoso Moraes de Oliveira, Igor Monteiro Moraes, Isabel Cristina Mello Rosseti, Marcos de Oliveira Lage Ferreira e os representantes discentes Fernando Bezerra Chagas e Adriano Lima e Souza. Participaram também da reunião Gabriel Campos Silva (Administrador do IC) e Helio Augusto Garcia de Andrade (Assistente em Administração do IC).

ASSUNTOS:

1. Informes

O Coordenador informou que:

- (i) Os dados do Coleta CAPES referentes a 2022 foram enviados à PROPI em 05/05/2023. Em seguida, foram homologados pela PROPI e enviados à CAPES em 17/05/2023.
- (ii) A CAPES aprovou a solicitação de extensão do prazo para utilização do saldo remanescente de custeio PROEX de 2022, no valor de R\$27.791,82. Esses recursos poderão ser utilizados até 30/04/2024.
- (iii) A concessão de custeio PROEX para 2023, no valor de R\$287.034,00, já se encontra disponível para utilização. Esses recursos poderão ser utilizados até 30/04/2024.

2. Composições de Bancas

Referendada a aprovação *ad referendum* pelo Coordenador do Programa, em 10/05/2023, da banca para defesa de Dissertação de Mestrado de Augusto Parisot de Gusmão Neto, formada pelos pesquisadores Raphael Carlos Santos Machado, Luiz Satoru Ochi, Lucila Maria de Souza Bento (UERJ) e Nival Nunes de Almeida (Escola de Guerra Naval). Tendo ainda os pesquisadores Luís Felipe Ignácio Cunha como suplente interno e Wladimir Araujo Chapetta (INMETRO) como suplente externo.

Deferida a banca para defesa de Dissertação de Mestrado de Allan Rodrigo de Souza Braga, formada pelos pesquisadores Diego Gimenez Passos, Antonio Augusto de Aragão Rocha, Célio Vinicius Neves de Albuquerque e Pedro Braconnot Velloso (Sorbonne Université).

Deferida a banca para defesa de Dissertação de Mestrado de Alessandro Monteiro da Costa, formada pelos pesquisadores Raphael Carlos Santos Machado, José Viterbo Filho, Luís Felipe Ignácio Cunha, Wilson de Souza Melo Junior (INMETRO) e Wladimir Araujo Chapetta (INMETRO).

Deferida a banca para defesa de Dissertação de Mestrado de Márcio José Lopes Juchneski, formada pelos pesquisadores Aura Conci, Roger Resmini (UFR), José Viterbo Filho e Lincoln Faria da Silva (UERJ). Tendo ainda os pesquisadores Débora Christina Muchaluat Saade como suplente interno e Anselmo Cardoso de Paiva (UFMA) como suplente externo.

Deferida a banca para defesa de Dissertação de Mestrado de Diego Machado da Conceição Soares, formada pelos pesquisadores Eugene Francis Vinod Rebello, Maria Cristina Silva Boeres e Alexandre da Costa Sena (UERJ). Tendo ainda os pesquisadores Leandro Santiago de Araújo como suplente interno e Cristiana Barbosa Bentes (UERJ) como suplente externo.

Deferida a banca para defesa de Dissertação de Mestrado de Venicius Gonçalves da Rocha Júnior, formada pelos pesquisadores Antonio Augusto de Aragão Rocha, Aline Marins Paes Carvalho e Giovanni Ventorim Comarela (UFES). Tendo ainda os pesquisadores Flavia Cristina Bernardini como suplente interno e José Ferreira de Rezende (UFRJ) como suplente externo.

Deferida a banca para defesa de Tese de Doutorado de Pedro Cortez Fetter Lopes, formada pelos pesquisadores André Maues Brabo Pereira, Ricardo Leiderman, Daniel Cardoso Moraes de Oliveira, Marcos de Oliveira Lage Ferreira, Luís Antônio Guimarães Bitencourt Júnior (USP), Luiz Fernando Campos Ramos Martha (PUC-Rio) e Rodolfo Araújo Victor (Petrobras).

Deferida a banca para defesa de Tese de Doutorado de José Ramón González Montero, formada pelos pesquisadores Aura Conci, Débora Christina Muchaluat Saade, André Maues Brabo Pereira, Rita de Cassia Fernandes de Lima (UFPE) e Anselmo Cardoso de Paiva (UFMA). Tendo ainda os pesquisadores José Viterbo Filho como suplente interno e Lincoln Faria da Silva (UERJ) como suplente externo.

3. Pedidos de Prorrogação

Deferida a Prorrogação Extraordinária COVID-19 II, até 31/08/2023, do prazo de pedido de banca para defesa de Dissertação de Mestrado dos alunos Felipe dos Santos Ribeiro e Lucas Diego Barbosa.

Deferida a Prorrogação Extraordinária COVID-19 II, até 31/08/2023, do prazo de pedido de banca para defesa de tese de Doutorado dos alunos André Ricardo de Carvalho Saraiva e Leonardo Pio Vasconcelos.

4. Requerimentos de Alunos e Professores

Deferido o pedido de trancamento de matrícula de mestrado, no primeiro semestre de 2023, dos alunos de mestrado Luisa Nunes Azevedo, Rafael Duarte Campbell de Medeiros e Thiago Augusto Santos Lima.

Deferido o pedido do aluno André Paulo Dantas de Araujo, com anuência do seu orientador, Esteban Walter Gonzalez Clua, para que o professor Luiz Marcos Garcia Gonçalves (UFRN) passe a atuar como coorientador de sua tese de doutorado.

Deferido o pedido do aluno Carlos Eduardo Vaisman Muniz para que o seu artigo aceito no SBGAMES de 2021 seja considerado para cumprimento do requisito que exige a aceitação de artigo em veículo com Qualis B2 ou superior (Qualis antigo), apesar de o seu orientador, Prof. Anselmo Antunes Montenegro, não ser coautor.

5. Prorrogação de Período de Estágio Pós-Doutoral

Deferido o pedido de Sara Luzia de Melo para prorrogação, até 31/12/2023, do período do seu estágio pós-doutoral no PGC, sob a supervisão da professora Débora Christina Muchaluat Saade.

6. Pedido de Credenciamento

O Colegiado analisou e deferiu o pedido de credenciamento como Docente Permanente do PGC da professora Luciana Cardoso de Castro Salgado, até 31/12/2023, quando todos os docentes serão avaliados visando ao reconhecimento.

7. Comissões Permanente de Seleção do Mestrado

O Colegiado aprovou a criação de duas Comissões Permanentes de Avaliação de Mestrado do PGC.

A primeira, formada pelos professores Anselmo Antunes Montenegro, Flavia Cristina Bernardini, Flávio Luiz Seixas, Leandro Santiago de Araújo e Luis Antonio Brasil Kowada, será responsável pela avaliação dos candidatos ao Mestrado do PGC no processo de seleção para ingresso no primeiro semestre de cada ano.

A segunda, formada pelos professores Daniela Gorski Trevisan, Igor Machado Coelho, Luís Felipe Ignácio Cunha, Luiz André Portes Paes Leme e Maria Cristina Silva Boeres, será responsável pela avaliação dos candidatos ao Mestrado do PGC no processo de seleção para ingresso no segundo semestre de cada ano.

8. Comissão de Seleção do Doutorado

O Colegiado aprovou a criação da Comissão de Avaliação de Doutorado do PGC, formada pelos professores Fábio Protti, José Viterbo Filho, Julio Cesar Stacchini de Souza, Igor Monteiro Moraes e Yuri Abitibol de Menezes Frota, para realizar a avaliação dos candidatos ao Doutorado do PGC para 2023.2.

9. Início da Revisão dos Requisitos para Defesa

O Colegiado deu início à discussão sobre a revisão dos atuais requisitos que os alunos têm de cumprir, no que diz respeito à submissão e aceitação de artigos, para poderem entrar com pedido de banca para defesa.

Atualmente, o aluno de mestrado, para solicitar banca de defesa de dissertação, deve ter submetido um artigo em veículo com Qualis B4 ou superior (Qualis antigo). O aluno de doutorado, para solicitar banca de defesa de exame de qualificação, deve ter submetido um artigo em veículo com Qualis B4 ou superior (Qualis antigo), e para solicitar banca de defesa de tese, deve ter submetido um artigo em periódico com Qualis B1 ou superior (Qualis antigo) e tem de ter um artigo aceito em veículo com Qualis B2 ou superior (Qualis antigo).

O Colegiado sugere que se mantenha o requisito do mestrado e os três requisitos do doutorado, porém que todos esses requisitos passem a exigir artigos submetidos ou aceitos, conforme o caso, em veículos com Qualis no índice restrito (Qualis vigente), ou seja, em veículos com Qualis A4 ou superior. Além disso, o Colegiado sugere que, no caso do doutorado, a artigo submetido para cumprimento do requisito para o exame de qualificação não possa ser utilizado para o cumprimento do requisito de submissão em periódico para a defesa de tese.

Esse tema – revisão dos requisitos para defesa – ainda será discutido em outras reuniões e será levado aos professores do PGC para que possam contribuir e opinar.

10. Início da Revisão das Regras de Credenciamento

O Colegiado deu início à discussão sobre a revisão das atuais regras de credenciamento do PGC.

Atualmente, para se credenciar ou recredenciar como docente permanente, o professor deve atender a pelo menos um dos seguintes critérios, resumidamente:

- (i) ser bolsista de produtividade do CNPq;
- (ii) ter pelo menos, nos últimos 36 meses, três artigos publicados em periódicos indexados no ISI com fator de impacto JCR superior a 1,5; e
- (iii) ter contabilizado, nos últimos 36 meses, pelo menos 5,0 pontos em publicações, com pelo menos um artigo em periódico B1 ou superior, considerando a seguinte pontuação para artigos em periódicos e conferências.

Qualis (antigo)	A1	A2	B1	B2
Periódico	1,50	1,28	1,05	0,75
Conferência	1,00	0,85	0,70	0,50

Em uma primeira troca de ideias, o Colegiado considera importante:

- (a) remover o item (ii) pois, com a unificação do Qualis no que diz respeito às áreas de avaliação, deixa de existir a necessidade de serem considerados artigos publicados em periódicos relevantes que não possuem avaliação Qualis em Ciência da Computação;
- (b) contabilizar a pontuação do professor considerando a mesma fórmula utilizada pela CAPES para calcular o índice restrito dos Programas, ou seja, a pontuação de publicação em periódico e em conferência deve ser unificada, passando a ter os seguintes pesos:

Qualis (vigente)	A1	A2	A3	A4
Periódico ou Conferência	1,00	0,875	0,75	0,625

- (c) contabilizar a pontuação do professor considerando os últimos 48 meses, para alinhar com a periodicidade quadrienal de avaliação da CAPES;
- (d) definir um novo limite mínimo de pontos para credenciamento com base no valor do índice restrito atingido pelos Programas nível 7;
- (e) uma vez que cada artigo publicado por docentes do PGC só é considerado uma única vez no cálculo do índice restrito do programa, mesmo tendo vários docentes coautores, definir um fator de redução da pontuação do artigo quando houver mais de um docente credenciando no PGC como coautor;
- (f) exigir que todos os professores sejam cobrados de uma pontuação mínima, incluindo os que são bolsistas de produtividade do CNPq.

Esse tema – revisão dos critérios de credenciamento – ainda será discutido em outras reuniões e será levado aos professores do PGC para que possam contribuir e opinar.

Nada mais havendo a tratar, às 16h foi encerrada a reunião.